



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA – ICHS**

1 Aos quatorze dias do mês de junho de 2024, às treze horas, via Plataforma Digital Google  
2 Meet, sob a presidência da professora Clarisse Inês de Oliveira, os membros do Colegiado  
3 do Curso de Direito reuniram-se para a 3ª reunião ordinária de 2024. **Estiveram**  
4 **presentes os seguintes membros do colegiado em ordem alfabética:** Carlos Eduardo  
5 Cunha Martins Silva, Clarisse Inês de Oliveira, Josyler Aparecida Arana, Leonardo  
6 Costa de Paula, Matheus Vidal Gomes Monteiro, Marcus Wagner de Seixas, Patrícia  
7 Silva Cardoso Righi, Quintino Lopes Castro Tavares, Thiago Guerreiro Bastos e Vanessa  
8 de Fátima Terrade. O aluno Adilson de Paulo de Almeida Júnior representa o Centro  
9 Acadêmico. Além dos membros do colegiado, estiveram presentes a Professora Cora  
10 Hisae Monteiro Hagino e Denise Almeida Guimarães. A professora Clarisse Inês iniciou  
11 a reunião informando a pauta por chat: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2.**  
12 **Deliberação sobre o processo de transferência interinstitucional recebido pelo**  
13 **SEI/VGI 23069.166037/2024-96, de ALBERTO MÁRCIO TEIXEIRA**  
14 **GUIMARÃES, discente oriundo da UFRRJ Seropédica, 3º período. 3. Informações**  
15 **sobre o processo SEI/VGI 23069.165211/2024-83 sobre o regimento interno do**  
16 **curso; 4. Informe sobre a greve e sobre a Resolução 3525 de 29 de maio de 2024 da**  
17 **CEPEX e, 5) Informes Gerais. No item 1 da pauta, Aprovação da ata da reunião**  
18 **anterior**, a segunda reunião ordinária, cuja ata foi encaminhada junto à convocatória.  
19 Colocado em votação, o colegiado aprovou a ata por unanimidade. **No item 2 da pauta,**  
20 **Deliberação sobre o processo de transferência interinstitucional recebido pelo**  
21 **SEI/VGI 23069.166037/2024-96, de ALBERTO MÁRCIO TEIXEIRA**  
22 **GUIMARÃES, discente oriundo da UFRRJ Seropédica.** A presidenta da reunião  
23 apresentou o ponto de pauta e informou que temos como precedentes os casos de  
24 transferência interinstitucional dos discentes que são oriundos de Universidades Federais  
25 de mesmo curso e, ainda, que exista vaga. O requerimento de Alberto Márcio, cujo  
26 processo foi disponibilizado pelo SEI, afirma que o discente estuda atualmente na UFRRJ  
27 no terceiro período. Foi lida a manifestação do discente que indicou que necessita estar  
28 na região Sul Fluminense. Dada a palavra ao representante do Centro Acadêmico  
29 Adilson, este perguntou se temos o coeficiente de rendimento do discente. Foi  
30 apresentado o histórico escolar do aluno mas não índice de coeficiente de rendimento  
31 como existe na UFF. Consta no processo que o mesmo é natural de Barra Mansa e sua  
32 matrícula aparece como ativa pelo documento juntado no processo. Professor Carlos  
33 informa o precedente de disponibilidade, oriundo de Universidade Federal e, havendo  
34 vaga, com a correspondência de curso de Direito para não ocasionar modalidade indireta  
35 de troca de curso fora da mesma universidade, então, normalmente tem sido o precedente  
36 do Colegiado de aceitar os alunos nesses casos. Nesse sentido o Centro Acadêmico não  
37 se opõe. A presidenta fez o encaminhamento de de aprovação condicionada a existência  
38 de vaga para ser passado à PROGRAD, colocado em votação foi aprovado por  
39 unanimidade. **No item 3 da pauta, Informações sobre o processo SEI/VGI**  
40 **23069.165211/2024-83 sobre o regimento interno do curso;** A presidenta apresentou o  
41 ponto de pauta e foi esclarecido que o processo foi alterado de físico para processo  
42 eletrônico e que o atual número do processo é o **23069.165211/2024-83** e que deverá ser  
43 passado pelo Departamento de Planejamento DEORG e esse setor informou pelo sistema  
44 que o processo deve ser encaminhado para a PROGRAD, que, por sua vez, foi



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Coordenação do Curso de Graduação em Direito  
Colegiado do Curso de Direito

45 devidamente consultada por e-mail, informando que o regulamento geral dos cursos  
46 determina que é a secretaria geral dos conselhos o órgão responsável por essa distribuição,  
47 tendo sido determinado que seguisse pela DEORG/PLAD. Com o impasse foi  
48 direcionada a questão para o Diretor do ICHS, Luis Henrique Abegão, já que aparentava  
49 um conflito negativo de competência, em analogia ao Direito. O processo aguarda  
50 esclarecimento por parte da secretaria geral dos conselhos através da servidora Lenora, já  
51 que esse é o encaminhamento que a própria CEPEX fez. A Coordenação traz a público  
52 para que todos os membros tomem conhecimento. Pedida a palavra pelo Professor  
53 Marcus Seixas, este esclareceu que não sabe bem qual seria a divergência já que há dois  
54 procedimentos em curso em que um deles é de exigência quanto à forma e esses processos  
55 já estão tramitando há anos e o Professor gostaria de saber se essa divergência diz respeito  
56 ao processo que ele vem acompanhando. A presidenta da reunião esclareceu que uma  
57 coisa é o regimento da Coordenação e outra é o regimento do Departamento que se  
58 encontra na situação esclarecida e que no caso do regimento da Coordenação não é  
59 questão de forma. Professor Seixas insistiu na pergunta e questiona se existem os  
60 despachos dos setores. A Professora Clarisse esclareceu que encaminhou para a secretaria  
61 dos conselhos superiores e que o regulamento dos cursos da UFF informa que são eles  
62 que tem que fazer o encaminhamento para a CEPEX. Pedida a palavra pelo Professor  
63 Carlos que, a partir da indagação sobre o regimento do Departamento de Direito informa  
64 que o procedimento é diferente, o do Colegiado de Curso segue para a CEPEX e o  
65 Departamento vai para o CUV. O modelo supõe que é só mudança de natureza de origem  
66 formal, se verificar o modelo ele não está perfeitamente adequado ao nosso regimento e  
67 que precisa conversar com a servidora Keane se a mudança é apenas e tão somente de  
68 ordem formal e quais as adequações formais que será preciso fazer. Quem fez a leitura da  
69 minuta da UFF o padrão é diferente da que foi aprovada no âmbito do departamento e é  
70 complexo alterar já que foi produto de uma discussão coletiva e essa é uma questão que  
71 precisa ser falada pessoalmente com a servidora responsável. O professor afirmou que  
72 não se pode propor uma forma que acabe caindo em exigência subsequentemente, dessa  
73 forma o contato no setor permitirá que as exigências sejam sanadas em poucas etapas para  
74 que se cumpra todas as exigências de uma só vez e impedir o retorno do trâmite. Profa.  
75 Clarisse gostaria de ratificar que são dois processos distintos e que o ponto de pauta diz  
76 respeito ao Regimento do Colegiado de Curso, um é VGI o outro é VDI e que a instância  
77 adequada para se debater regimento interno do Departamento não é na coordenação de  
78 curso. Passada a palavra para o Professor Marcus Seixas agradeceu os esclarecimentos  
79 do Chefe do Departamento e que saúda a iniciativa do Professor Carlos para impedir que  
80 o processo retorne insistentemente e questiona a Professora Clarisse se ela foi a Niterói e  
81 mesmo sendo processo eletrônico é bom ficar em cima para falar com os setores e é  
82 importante ter esse acompanhamento e que é só uma sugestão para a Professora que tem  
83 a liberdade de acolher o procedimento que entender pertinente. Esclarecido pela  
84 professora Clarisse que os servidores estão cientes e que estamos em curso de uma greve  
85 e que precisamos seguir com respeito à tal momento já que isso também causa demora  
86 para solucionar a questão, solicitando paciência. Professor Leonardo se disponibilizou  
87 para se fazer presente em Niterói caso a Coordenadora entenda importante diligenciar  
88 junto a Niterói e tentar dar o encaminhamento pessoalmente. Professor Seixas pediu a  
89 palavra que não há falta de paciência e não se está cobrando nada e que só quer entender  
90 o processo e poder se disponibilizar como membro do colegiado e só queria entender e  
91 ajudar, dar sugestão e não é crítica a atuação. Na sequência a professora Clarisse encerrou  
92 o ponto de pauta e apresentou o item **4) da pauta, Informe sobre a greve e sobre a**  
93 **Resolução 3525 de 29 de maio de 2024 da CEPEX**, a presidenta da reunião se referiu à



**Universidade Federal Fluminense**  
**Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**  
**Coordenação do Curso de Graduação em Direito**  
**Colegiado do Curso de Direito**

94 resolução que está em curso e foi encaminhada por e-mail sobre a greve, para informar  
95 que no dia 11 de junho ocorreu uma reunião com a PROGRAD com todos os  
96 coordenadores e chefes de Departamento e por hora não temos alteração no nosso  
97 calendário acadêmico. A posição da PROGRAD é a de acompanhar as deliberações da  
98 CEPEX que é o órgão responsável por definir o calendário acadêmico e administrativo.  
99 Como não se tem previsão de finalização de greve, que é um direito constitucional, não  
100 sabemos quando ocorrerá o término e quem pode deliberar sobre a questão do calendário  
101 é a CEPEX. Nem a Coordenação nem o Departamento podem alterar e a CEPEX foi  
102 taxativa: está ratificando as aulas lecionadas, mas, não há alterações sobre calendário até  
103 o término da greve. Representante do Centro Acadêmico pediu a palavra e Adilson  
104 informou que o CADOM está acompanhando reuniões e assembleias, presencialmente e  
105 pelo Youtube, e veiculando as atualizações sobre a greve, de maneira explicativa para a  
106 comunidade discente, em suas mídias sociais. Ademais, o representante do Centro  
107 Acadêmico observou que esse trabalho vem sendo feito desde o início da greve e  
108 compartilhou com o colegiado que, pelas manifestações ocorridas nos grupos de  
109 WhatsApp, após a última reunião do CEPEX, a decisão pela não suspensão do calendário  
110 foi bem recebida pela comunidade discente. Professor Seixas pediu a palavra e  
111 compartilha o pensamento de que os alunos tem que ficar cientes de que mesmo que o  
112 calendário não tenha sido suspenso mas que só para lembrar que o departamento já foi  
113 afetado e, mesmo que a greve se encerre agora e não se tem em vista nenhuma outra  
114 proposta e que pode ter alguma questão política envolvida e que os técnicos resolveram  
115 permanecer em greve e que teremos uma assembleia docente no dia 20 e mesmo que se  
116 encerre terá que abrir um prazo para os professores que aderiram a greve reporem as aulas  
117 e que só vai se encerrar em setembro e que precisaria de um mês para os preparativos do  
118 semestre seguinte e é certo que teremos que dar aula no segundo semestre em janeiro de  
119 fevereiro e assim fez um apelo aos colegas docentes que é contra a greve no sistema da  
120 Educação e que os únicos prejudicados são os alunos e continua ministrando as aulas e  
121 que poderia não estar comparecendo pois não tem alunos do primeiro período presentes  
122 e que nessa greve em especial não verifica quase nenhum bônus e queria deixar  
123 consignado para os alunos que infelizmente todos nós vamos ter que passar por momentos  
124 de reposição de aula e que teremos que estar em Volta Redonda em janeiro e fevereiro e  
125 só teremos esse termômetro e, ainda que a ADUFF insista com a greve mesmo o Governo  
126 Federal anunciando 5 bilhões e meio para as Universidades e Institutos públicos, pode  
127 chegar até as eleições de outubro. Nesta greve, entende o prof. que terá mais ou menos  
128 esse mesmo prazo e gostaria de fazer o apelo aos colegas para participarem da assembleia  
129 já que nota um número muito pequeno de professores que acabam sendo votantes. Quanto  
130 ao item, a Professora Clarisse informa que o ponto de pauta serve para apresentar a  
131 deliberação do CEPEX e informe em relação ao calendário acadêmico e prazos para  
132 cancelamento e trancamento de disciplinas pelos discentes e não colocou o ponto de pauta  
133 para se fazer apelo a qualquer professor para retornar às aulas e que pretende orientar os  
134 alunos em relação ao calendário acadêmico e administrativo sem apelo político nem  
135 cobrar nenhum posicionamento, como é direito constitucional de cada professor aderir e  
136 ter a sua própria posição e orientação e definição ao seu direito de greve que até o  
137 momento ainda não foi revogado o art. 9º. da Constituição e que tal exercício faz parte  
138 do processo democrático e tal deve ficar no foro íntimo de cada colega e só quer colocar  
139 claro que a questão é em relação à coordenação do curso de Direito do Pólo de Volta  
140 Redonda e gostaria de saber se há qualquer outra questão a ser levantada em relação à  
141 Resolução da CEPEX e se há ou não prazo entre um semestre ou outro quem decide é a  
142 CEPEX, o que foi devidamente esclarecida no início, como órgão deliberativo competente



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Coordenação do Curso de Graduação em Direito  
Colegiado do Curso de Direito

143 para tanto. Professor Seixas faz novamente os mesmos apelos para repensar nos termos  
144 que já esclareceu anteriormente e como professor e não representante de nenhum órgão  
145 poderá então se manifestar dessa forma. Professora Clarisse reitera que não foi dito que  
146 vai ter reposição em janeiro ou fevereiro e temos que aguardar para ter informações  
147 oficiais e evitar tumultos desnecessários. Professora Cora pediu a palavra e afirmou que  
148 não se pode afirmar sobre aulas em janeiro e fevereiro e isso é mera suposição e  
149 especulação para nosso curso e o debate, apesar de necessário, deve ser feito nas esferas  
150 corretas e não com hipótese e sim com o que existe hoje. Feitas essas considerações  
151 passamos para os **5) Informes Gerais**. Professor Seixas pediu a palavra se já teve algum  
152 retorno da compra relacionado a livros da FAPERJ. Professora Clarisse perguntou sobre  
153 a comissão da Biblioteca da qual o Professor é membro e que na próxima reunião o  
154 Professor Seixas trará os devidos informes. A presidência perguntou se há mais algum  
155 informe gerais e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h22 e eu,  
156 Leonardo Costa de Paula, lavei a presente ata que, foi lida e aprovada por todos no curso  
157 da mesma reunião, a qual será assinada pela Presidência do Colegiado e sua secretaria  
158 nomeada para este ato.

159

160

161

162 Clarisse Inês de Oliveira

163 Siape2333194

164 *Coordenadora do Curso*

Leonardo Costa de Paula

Siape 124.1509

Secretário nomeado para o ato